



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**DECRETO Nº 202/2021
31 DE MARÇO DE 2021**

**Exonera servidor (a)
Público Municipal em
Comissão da Secretaria
Municipal de Ação
Social e Trabalho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Exonerar o (a) Senhor (a) THAINARA SANTOS OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 3.467.151-0 SSP-SE e do CPF nº 054.177.855-20, nascido (a) em 04/11/1992, ocupante do CARGO EM COMISSÃO de DIRETORA DE DEPARTAMENTO (CCS-01) na Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme Lei de nº 431/2017.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 31 de Março de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal